



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 015/2020

DISPÕE SOBRE O REGIME DE
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL NO PERÍODO DE
RECESSO LEGISLATIVO.

O Sr. Constante Celini Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Os servidores da Câmara Municipal de Godoy Moreira exercerão suas atividades em regime de teletrabalho, segundo recomendações da Resolução nº 068/2020, no período de 21/12/2020 a 01/01/2020, permanecendo em total disposição durante este período para assuntos internos e externos através do atendimento via telefone, e-mail e WhatsApp, conforme Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único: Havendo necessidade e a critério do Presidente desta Câmara Municipal, os servidores deverão comparecer a sede do Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO

Presidente da Câmara de Godoy Moreira



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

CONTATO SERVIDORES		
SERVIDOR - SETOR	TELEFONE/ WHATSAPP	E-MAIL
Pollyana Andrade Ferreti – Procuradoria Jurídica	(44) 998440717	procuradoriajuridica@cmgodoymoreira.pr.gov.br
Bruno Róbison de Jesus - Contador	(43) 999267030	bruno.robson@hotmail.com
Cleberson Marcos R. Moreira	(043) 9 9603- 1371	controladoriainterna@cmgodoymoreira.pr.gov.br
E-mail institucional da Câmara Municipal: camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br		